



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Portaria nº 14/2020-GR, de 14 de abril de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Cria a Seção de Comunicação e Memória Institucionais da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Esta seção terá como objetivo planejar e executar o processo de transição da comunicação institucional da UFRPE para a UFAPE, bem como realizar ações que possam promover a divulgação da própria instituição e de sua comunidade acadêmica.

Art. 3º - A seção será constituída, inicialmente, por 03 (três) professores, 03 (três) técnicos-administrativos e 02 (dois) estudantes; todos com experiência pessoal e profissional na área de comunicação e memória institucionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*